

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESPÍRITO SANTO
15.003.550/0001-31
DECRETO Nº 0002203/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001623/2013.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000053	014002.0824400222.019 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA, CRAS, PETI E I AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
TOTAL :			10000000	17.500,00
				17.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	014001.0824400221.080 44905100000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSOS DO IGD OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL :			13010000	17.500,00
				17.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 14 agosto de 2013


 FRANCISCO BELISARIO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 742937887 00